

**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO**  
**Aditivo 002/2019 ao Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

**Considerando** as recomendações do Ministério Público do Estado do Tocantins para retificação do Edital 002/2019, que resultou em acolhimento total pela Comissão, afim de assegurar a regularidade dos atos inerentes ao presente certame, em face disso, a municipalidade emite o presente aditivo:

**Art. 1º.** Ficam alterados os itens abaixo, passando a figurar como segue:

**4.1.** A relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, após o término das inscrições, será divulgada no site do IDIB [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e no Diário Oficial do Município de Araguaína [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br).

**5.1.** O candidato poderá acessar o site da organizadora para imprimir a confirmação de sua inscrição e, em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista de inscritos, caberá recurso nos termos do **item 15.1 (a)** deste Edital.

**6.1.1.** Aos cargos que porventura não se aplica esse percentual, será disponibilizada 1(uma) vaga para pessoas com deficiência.

**6.2.** Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o interessado deverá, no ato de inscrição preliminar, declarar-se pessoa com deficiência e enviar através do e-mail [araguaina@idib.org.br](mailto:araguaina@idib.org.br) o instrumento de avaliação medica e social na forma da Lei nº13.146/2015 que, na falta de regulamento específico, pode ser substituído laudo médico, autenticado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

**6.3.** O candidato enquadrado na definição legal, que queira concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, deverá enviar para o e-mail [araguaina@idib.org.br](mailto:araguaina@idib.org.br), até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, a seguinte documentação: cópia simples do RG e o instrumento de avaliação medica e social ou o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), conforme modelo disponibilizado em formulário próprio no Anexo II deste edital.

**6.15.** O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a deficiência comprovada seja considerada, pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, para todos os efeitos.

**9.1** Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva(para todos os cargos) e discursiva (somente para o cargo de Procurador Municipal), abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV** deste Edital, e Avaliação Profissiográfica(somente para o cargo de Procurador Municipal) conforme o quadro a seguir:

ETAPAS	CONTEÚDO		Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
<b>PROVA OBJETIVA</b> Todos os cargos de nível médio e superior	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	10	50%(desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
		Informática	6	1	6		
		Raciocínio Lógico	6	1	6		
	Conhecimentos Específicos	Específica	20	2	40	50%	
<b>PROVA DISCURSIVA</b> (somente Procurador)	Peça Jurídica		1		20	50%	
<b>PROVA DE TÍTULOS</b> (Cargos: Professor, Auditor Fiscal, Fiscal de Posturas e Edificações, Fiscal Sanitário, Fiscal Ambiental e Procurador)	-	-	-	-	10	-	Classificatório
<b>EXAME PROFISSIOGRÁFICO</b> (somente Procurador)	(Anexo IX)	-	-	-	-	<b>APTO ou INAPTO</b>	Eliminatório

**9.3.** Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão divulgados no Diário Oficial do Município de Araguaína <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br> no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) em até 10 (dez) dias anteriores a data das provas.

**11.1.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de Araguaína (podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, dependendo da necessidade), com data prevista para o **dia 15 de março de 2020**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet: no endereço [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e no Diário Oficial do Município de Araguaína <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>.

**12.3.** Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova, salvo a hipótese do item 11.31.

**14.3.** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

**14.5.** O resultado do Concurso Público estará disponível para consulta no site do IDIB [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e no Diário Oficial do Município de Araguaína [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br) e caberá recurso nos termos do **item 15 – DOS RECURSOS** deste Edital.

**18.1.** As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e no Diário Oficial do Município de Araguaína [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br).

**18.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no site do IDIB, [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br) e no Diário Oficial do Município de Araguaína [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br).

## **17. DA CONVOCAÇÃO, DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO**

**17.1.** A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso e posse obedecerá à ordem rigorosa de classificação e será feita pelo município de Araguaína, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, disponível [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br), indicando formalmente data, hora e local de comparecimento.

**17.1.1.** O município de Araguaína não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme item anterior do edital.

**17.1.2.** Após o Ato de convocação oficial do candidato para o processo de ingresso e posse, o Candidato classificado e convocado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, disponível [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br), terá um prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, para apresentação pessoal e dos documentos e efetivação dos procedimentos para sua posse.

**17.2.** O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de ARAGUAÍNA-TO, observadas as seguintes condições:

- a) Apresentar-se pessoalmente ou por procuração pública ao setor competente munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso Público;

- b) Será permitido ao Candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso Público, o candidato que por quaisquer motivos não tomar posse dentro do prazo legal.

**17.3.** O Candidato convocado para preenchimento da vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação de Vaga estará definitivamente excluído do concurso público, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.

**Art. 2º** Fica excluído o item 6.1.2, promovendo-se a respectiva renumeração no edital consolidado.

**Art. 3º.** Ficam inseridos os seguintes itens:

**6.3.1.** Os documentos referidos nos subitens 6.2, 6.3 e 7.8 é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDIB, a Prefeitura de Araguaína e a Comissão do concurso não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao destino.

**6.3.2.** Serão recusados documentos remetidos, seja via online ou via SEDEX, após 24(vinte e quatro) horas do encerramento das inscrições.

**7.8.2.** O candidato desde já fica ciente que pedidos extemporâneos, nesse sentido serão indeferidos.

**7.8.3.** A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60(sessenta) minutos, conforme o caso a ser fixado por ato do Presidente da Comissão.

**18.9.1.** O município de Araguaína reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no concurso público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso.

**18.9.2.** A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação dos aprovados.

**Art. 4º.** Fica incluída a alínea “d”, no item 14.4, com a seguinte redação:

- e) Conter nome na lista de jurados para participação em júri.

**Art. 5º.** A alínea “f” do item 16.1 passa a figurar como segue:

- f) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial do Concurso Público com apoio da Junta Médica do Município*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;

**Art. 6º** Alterar a coluna “PCD” do **ANEXO I**, inserindo 1(uma) vaga para pessoas com deficiência aos seguintes cargos:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	PCD
AUDITOR FISCAL	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO E SER TITULAR DE CNH CATEGORIAS "A" E "B"	1
FISCAL AMBIENTAL	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO E SER TITULAR DE CNH CATEGORIAS "A" E "B"	1
FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO E SER TITULAR DE CNH CATEGORIAS "A" E "B"	1
FISCAL SANITÁRIO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO E SER TITULAR DE CNH CATEGORIAS "A" E "B"	1
PROCURADOR MUNICIPAL	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - DIREITO - REGISTRO NA OAB - COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR 3 ANOS OU DE ATIVIDADE JURÍDICA COMPROVADA	1
PROFESSOR - ZONA RURAL - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40 horas	ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	40 horas	ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TÉCNICO I - BIBLIOTECOMISTA	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - BIBLIOTECOMIA	1
TÉCNICO I - CIRURGIÃO DENTISTA	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ODONTOLOGIA	1
TÉCNICO I - CONTADOR	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO I - ECONOMISTA	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ECONOMIA	1
TÉCNICO I - FARMACEUTICO - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - FARMÁCIA	1
TÉCNICO I - FISIOTERAPEUTA - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - FISIOTERAPIA	1
TÉCNICO I - FONOAUDIÓLOGO - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - FONOAUDIOLOGIA	1

TÉCNICO I - GESTOR PÚBLICO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, OU QUALQUER ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS DESDE QUE PÓS-GRADUADO EM GESTÃO PÚBLICA	1
TÉCNICO I - JURÍDICO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - DIREITO	1
TÉCNICO I - NUTRICIONISTA - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - NUTRIÇÃO	1
TÉCNICO I - PEDAGOGO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - PEDAGOGIA	1
TÉCNICO I - PSICÓLOGO - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - PSICOLOGIA	1
TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - QUALQUER ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
TÉCNICO I - TERAPEUTA OCUPACIONAL – 20h	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - TERAPIA OCUPACIONAL OU PSICOLOGIA DESDE QUE COM ESPECIALIDADE EM TERAPIA OCUPACIONAL	1
TÉCNICO II - ARQUITETO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ARQUITETURA	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - AGRONOMIA OU ENGENHARIA AGRONÔMICA	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO AMBIENTAL	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ENGENHARIA AMBIENTAL OU QUALQUER ÁREA DE ENGENHARIA DESDE QUE COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA OU QUALQUER ÁREA DE ENGENHARIA DESDE QUE COM PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - QUALQUER ÁREA DE ENGENHARIA DESDE QUE COM PÓS-GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO ELETRICISTA	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ENGENHARIA ELÉTRICA	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - QUALQUER ÁREA DE ENGENHARIA DESDE QUE COM PÓS-GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO FLORESTAL	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ENGENHARIA FLORESTAL	1
TÉCNICO II - ENGENHEIRO CIVIL	40 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - ENGENHARIA CIVIL	1

TÉCNICO II - MÉDICO PSIQUIATRA - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	1
TÉCNICO II - MÉDICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - 20H	20 horas	CURSO SUPERIOR COMPLETO - MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1

**Art. 7º** Alterar o **ANEXO II** passando a figurar como segue:

**ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA** – O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo \_\_\_\_\_, regido pelo Edital n.º 001/2019 do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Art. 8º** Fica alterado os seguintes itens do **ANEXO VIII** passando a figurar como segue: **EXAME PROFISSIOGRÁFICO (Eliminatório)**

- 1.0. Os candidatos classificados ao cargo de Procurador, serão convocados, por ordem de classificação, para realização da Avaliação Profissiográfica e deverão se apresentar no local, data e horário indicados no ato de convocação, oportunamente publicados no Diário Oficial do Município de Araguaína [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br) e no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), munidos do documento de oficial de identidade que possua foto.
- 2.0. O candidato que não comparecer no local, data e horário indicados no ato de convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**Art. 9º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2019.

Araguaína -TO, 20 de janeiro de 2020.

**RONALDO DIMAS**  
Prefeito Municipal